

Do 'Mal Necessário' à 'Metáfora Bélica': a lógica dual do Estado Autoritário

Joana D'Arc Fernandes Ferra

Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro

Em 1997, eram 300 as vítimas fatais de ações policiais no Rio de Janeiro; em 1998, passou para 397; em 2001, subiu para 597 e em 2003, foi para 1195, segundo dados do NECVU-UFRJ (Núcleo de Estudos da cidadania, conflito e violência urbana da UFRJ). As áreas onde residem as populações de baixa renda, tais como favelas, conjuntos habitacionais para proletários e posses, concentram um maior número de atingidos por essas ações. Segundo o relatório da Unesco, de 2003, em sua maioria essas vítimas são os jovens, entre 18 e 24 anos, pobres e negros.

As chacinas de Queimados, Nova Iguaçu, de Vigário Geral, da Candelária, de Nova Brasília, do Alemão e muitas outras comprovam essa estatística: o maior número de vítimas foi de jovens negros, do sexo masculino, entre 18 e 24 anos. A concentração da violência policial sobre as populações pobres e sobre os seus locais de moradia não é um ato isolado de significados. Desde que as favelas surgiram, o Estado incumbiu aos agentes da lei – os policiais – a tarefa de reprimir as populações, seja derrubando os barracos, nas remoções, seja, na busca de criminosos, e mais tarde, já na década de 80, na caça aos traficantes e às drogas. A função da polícia para essa parcela pobre e habitante 'ilegal' da cidade, portanto, não é de garantidora dos direitos da população, mas de repressora, em nome da necessidade de impor a ordem. A violência policial é interpretada como um 'mal necessário'.

Dessa forma, se funda na sociedade uma lógica dual promovida pelo Estado. Em nome da lei se estabelece a 'necessidade' de exceção. Segundo Giorgi Agamben,¹ o campo gelatinoso da necessidade constrói uma lógica autoritária e ao mesmo tempo de difícil compreensão. O necessário não está em lugar nenhum e está em todo lugar, "a necessidade não tem lei. A necessidade cria sua própria lei."²

Ao estabelecer o necessário como habitual o Estado passa existir-se enquanto exceção permanente. Ao lado da lei, da norma se constitui a ano-

mia, a permanente necessidade de sair da norma para assegurá-la. “Tudo acontece como se o direito e o logos tivessem necessidade de uma zona anômica (ou alógica) de suspensão para poder fundar sua referência ao mundo da vida.”³

Este estado de exceção permanente a que Agamben se refere tem se atualizado incessantemente em vários países. Aqui, no Rio de Janeiro, podemos minimamente demarcar cronologicamente o seu estabelecimento. Das mortes cometidas pelo Esquadrão da Morte, nas décadas de 50 e 60, até as execuções empreendidas pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) hoje, construímos uma longa trajetória, tanto em relação aos sujeitos que a praticaram/praticam quanto na forma como o Estado se comporta em relação aos seus efeitos.

Grupos de Extermínio

No Rio de Janeiro, os grupos de extermínio ganharam bastante visibilidade a partir do final da década de 50 e início dos anos 60 do século passado, quando os meios de comunicação divulgavam diariamente as suas ações violentas pela cidade. Durante as décadas de 60 a 70, no rádio, ouvia-se e comentava-se os relatos de assassinatos dos bandidos. O *Repórter Esso: testemunha ocular da história* era um dos programas mais ouvidos. Esses relatos produziam na sociedade uma mistura de curiosidade e medo.

Na década de 70, destacava-se no jornalismo impresso, o jornal de gramática popular, *O Dia*, que ficou famoso por exibir corpos despedaçados, marcas de projéteis e o desespero de parentes. A forma fria com que essas imagens eram reproduzidas levou o jornal a ser conhecido nas classes populares como “o jornal que se torcer sai sangue”. A morte de bandidos famosos era novelizada para a sociedade, era assunto em conversas informais. Os marginais mais conhecidos foram Roncador, Sete Dedos, Carne Seca, Cara de Cavalo e Mineirinho⁴.

Durante a ditadura militar essas execuções aumentaram em número e em atrocidades. As práticas de seqüestros, de tortura, de desaparecimento de corpos, foram instituídas para todos os ‘fora da lei’, desde bandidos até opositores do regime. Durante este período (da década de 50 até a década de 70) destacou-se um grupo de extermínio conhecido como Esquadrão da Morte.

O Esquadrão da Morte iniciou suas atividades na década de 50 e depois espalhou-se para outros estados da Federação. Surgiu como organização poli-

cial dentro da Polícia Especial, criado pelo General Amauri Kruehl, em 1958. Este general criou um grupamento especial, dentro da Polícia Especial, diretamente subordinado ao seu gabinete - o Grupo de Diligências Especiais - cuja missão secreta era caçar os bandidos de alta periculosidade e irrecuperáveis. Assim, em pleno regime democrático, ou formalmente democrático, definiu-se para quais pessoas o Direito e a lei seriam aplicados e quem estaria fora, bem como quem poderia estabelecer este juízo.

O crime do morro de São João - como ficou conhecido pela imprensa, em 1959, devido às repercussões negativas que causou, levou ao fim oficial do Grupo de Diligências Especiais. A Polícia Especial extinguiu-se e seus agentes foram transferidos para a Polícia Civil, juntamente com o Esquadrão Motorizado. No entanto, o Esquadrão da Morte continuou a existir fora do domínio formal do Estado. Seu principal líder era o detetive Milton Le Coq, morto em 1964. Estabeleceu-se desde então, um espaço, uma zona de livre ação, promovida pelos agentes repressores do Estado, que não faz parte formalmente da política do Estado, mas que não é totalmente ilegal e nem alheia ao conhecimento e ao apoio dos órgãos de controle.

O Esquadrão da Morte utilizava como distintivo uma caveira, com duas tíbias cruzadas e a inscrição E. M. - para marcar seus mortos. Esta insígnia pertencia anteriormente, ao grupo especial do extinto Esquadrão Motorizado da Polícia Especial. Conhecido por arriscarem a vida com demonstrações públicas de acrobacias. O "... desenho de uma caveira tornou-se o símbolo da punição ou da desforra, segundo as decisões de misteriosos tribunais secretos de justiceiros à margem da lei."⁵

A partir da década de 60 vários outros grupos de matadores clandestinos compostos de policiais ou não, surgiram no Rio de Janeiro. Dessa forma, instaura-se uma "sociedade assassina, secreta, a serviço de todo tipo de interesses ou até mesmo na luta contra o crime".⁶ A violência multiplicou-se com o apoio informal do aparelho estatal.

Depois do assassinato de sua principal liderança, o detetive Le Coq, pelo bandido de codinome Cara de Cavalo, que extorquia os bicheiros na favela do Esqueleto - onde hoje se localiza a UERJ - o Esquadrão da Morte jurou vingança, e prometeu, no enterro de Le Coc, que para cada policial morto na mão dos marginais, a partir de então, ele mataria dez bandidos nas favelas. A mortandade desordenada espalhou-se pelas áreas pobres da cidade. O Esquadrão da Morte, em seguida, enraizou-se por Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo e Bahia.⁷

O Esquadrão da Morte conservou-se até o final da década de 70, quando diminuiu a sua atuação, e foi sendo substituído pelos Cavalos Corredores.⁸ Este grupo era composto de agentes da polícia civil e militar, de outros militares, bombeiros e civis. A atuação de tal grupo coincide com a entrada maciça do tráfico de drogas e de armas no Rio de Janeiro. Assim, os Cavalos Corredores tornaram-se sócios dos bandidos nos negócios mais refinados e lucrativos do tráfico de drogas e de armas⁹. Em várias chacinas e execuções sumárias da década de 90, os Cavalos Corredores foram denunciados como mandantes. Entre elas a Chacina de Nova Brasília, da Candelária e a de Vigário Geral.

Existem muitas semelhanças entre a atuação do Esquadrão da Morte e dos Cavalos Corredores. No que se refere aos ataques, observamos que os dois grupos atiram em suas vítimas na cabeça e no tórax, o que indica a intenção da execução sumária. Estes grupos atuam em áreas pobres da cidade: favelas, morros, posses, ou seja, nos locais de moradia da população pobre da cidade.

A visibilidade que os meios de comunicação deram aos crimes do Esquadrão da Morte e dos Cavalos Corredores também possui características muito semelhantes. Os seus ataques eram classificados como 'luta de quadrilhas rivais'. No caso da chacina de Vigário Geral, somente depois de muita pressão da sociedade, os meios de comunicação assumiram que os ataques dos Cavalos Corredores tinham como motivação o rompimento do pacto entre policiais e bandidos na divisão do tráfico de drogas.¹⁰

A atuação desses grupos nunca foi reprimida de fato, nunca houve uma política de repressão e de denúncia desses grupos. Os comandantes de Batalhões, prefeitos, secretários de segurança e governadores tomam atitudes variadas. Alguns criticam, outros fingem que não sabem e outros até mesmo apóiam a sua ação. Em que pese essas críticas, efetivamente o Estado nunca fez nada para conter o avanço desses grupos. Diferentes setores da sociedade também possuem atitudes parecidas. Os meios de comunicação nada fazem para denunciar. Podemos até mesmo considerar que em muitos casos existem setores da sociedade que aprovam esses atos. Os casos mais conhecidos são os dos policiais Sivuca e Emir Laranjeiras que se elegeram para cargos legislativos com a bandeira de que "bandido bom é bandido morto".

Outra semelhança acena para a forma como os crimes cometidos por estes dois grupos de extermínio foram conduzidos na Justiça. Como sabemos, no Brasil, a fase investigativa – momento de recolhimento das provas

para construção do processo penal -, é feita pela polícia. Para não incriminar amigos da corporação, muitos policiais investigadores dão outra tipologia aos crimes dos seus parceiros, a fim de atenuar a pena ou mesmo de impedir que se estendam por outras instâncias da lei. Pois, se o crime for tipificado como homicídio doloso obrigatoriamente terá que chegar ao Tribunal do Júri e ficará mais difícil o controle sobre seu resultado. No entanto, em algumas situações, os próprios juízes mudam a classificação dos homicídios para inocentar os policiais. A classificação de lesões corporais seguidas de morte deixa os acusados livres do Tribunal do Júri, para julgamento em Vara Comum. Um exemplo desse caso foi relatado por Barbosa,¹¹ e outro exemplo foi no tratamento que a justiça deu à chacina de Vigário Geral,¹² nos primeiros dias do crime.¹³

Assim, com o argumento de estarem “caçando os bandidos e traficantes”, os grupos de extermínio, compostos em sua maioria por policiais, entram nas áreas mais pobres da cidade atirando sobre as populações residentes. Antes de qualquer inquérito, esses grupos definem, a seu livre arbítrio, quem são os bandidos e ainda os sentenciam com a pena de morte.

A partir do final dos 90, o poder de força desse grupo diminuiu e a polícia age dentro das favelas, uniformizadas, sob o comando dos superiores, matando, torturando e desaparecendo com corpos. As ‘balas perdidas’ tornam-se rotina e todos os moradores das favelas viram suspeitos, até que se prove o contrário. Abre-se um espaço muito singular de esclarecimento de que a ação violenta desses policiais é “um mal necessário”, afinal, vivemos numa ‘guerra contra o tráfico de drogas’. O argumento da eficiência da polícia no combate ao tráfico de drogas, de que à polícia cabe manter a ordem social, ou de que a boa polícia é violenta com os marginais, afinal esses locais são redutos de bandidos, repercute nos meios de comunicação e em diferentes de classes sociais.

Inaugura-se o discurso de que vivemos uma “guerra contra o tráfico de drogas e de armas”. O Batalhão de Operações Especiais – BOPE –, criado em janeiro de 1978, com o nome de NUCOE (Núcleo de Companhia de Operações Especiais) intensifica as suas ações pelas favelas. Os policiais serão selecionados e treinados para o combate a esta guerra no estilo o mais *swat* possível. Seu símbolo é um crânio com um punhal encravado de cima para baixo e duas pistolas. Ganham as páginas dos jornais de maior repercussão no país os discursos de que o BOPE age com táticas milimetricamente calculadas, de que presta um serviço de inteligência como nunca foi visto no Rio de Janeiro.

Dessa forma, o caráter autoritário e violento da polícia sobre as populações de baixa renda e seus locais de moradia (favelas, morros, conjuntos habitacionais e posses) são vistos como atos normais, por grande parte da sociedade, dos meios de comunicação e dos agentes responsáveis pela segurança do Estado, reproduzindo o discurso de que bandido e favelado são sinônimos. A ‘metáfora bélica’ ganha apoio de diferentes setores da sociedade e justifica todo o tipo de violência. Desta forma, a uma violência segue-se outra mais refinada e cruel. Os recentes ataques ao Morro do Alemão, em decorrência da “necessidade de limpeza da cidade para o PAN”, obscureram-se diante das mortes do Complexo do Lins, que envelheceram ante às da favela do Muquiço, que se seguiram às da Cidade Alta, da Chatuba, de Santa Cruz e do Fumacê e outras que diariamente são estampadas nos jornais, tudo isso nos meses de maio e junho de 2007.

O argumento do Estado para a invasão nestes locais e para a violência sobre os moradores é que vivemos uma ‘guerra’ contra o tráfico de drogas e o crime organizado. É importante que pensemos nas questões que estão implícitas neste argumento. A “metáfora bélica” nos diz bastante. Conforme assinala Agamben:¹⁴

A partir do momento em que poder soberano do presidente se fundava essencialmente na emergência ligada a um estado de guerra, a metáfora bélica tornou-se, no decorrer do século XX, parte integrante do vocabulário político presidencial sempre que se tratava de impor decisões consideradas de importância vital.

Guerra é um estado de exceção, nele vale tudo. Mas a guerra não está generalizada por toda a cidade e nem é contra todos os seus habitantes. São violências dirigidas especialmente para um grupo na sociedade, aqueles que estão à margem do sistema produtivo, os subempregados, os desempregados, os pobres. Estas pessoas, pelas suas condições sócio-econômicas, também moram nos espaços que ‘sobram’ da cidade, nos espaços rejeitados pelos donos do capital, nos morros, nas favelas, nos “conglomerados sub-normais”, como foram denominados pelo poder público. Em nome da paz, da ordem, vale tudo. Pode-se invadir a favela com armas em punho, invadir as casas, revistar mochilas de crianças, executar indivíduos, torturar, atirar indiscriminadamente.

Essa violência é reveladora da forma como a sociedade opera com uma estrutura autoritária, baseada numa dinâmica construída subjetivamente para a sustentação do poder de um grupo, em detrimento da submissão de outro grupo. Assim, desde os grupos de extermínio e hoje o BOPE, a violência sobre os subalternos apresenta-se como instância legitimadora do

poder, pois parece perfeitamente incorporada à formação dos Estados nacionais, afinal, o argumento mais convincente é que ao Estado cabe a legitimidade do monopólio da força física, como já definira Max Weber.¹⁵

Quando ocorre uma chacina, por exemplo, a violência aparece como negação da ordem, e o único culpado passa a ser o policial ou, quando muito, a Corporação, mas nunca o Estado. Sem que queiramos eximir a culpa dos agentes, o desabafo do primeiro policial condenado na chacina da Vigário Geral¹⁶ no final do seu julgamento, é revelador da faceta opressora do Estado sobre esses indivíduos:

A minha culpa é a mesma que a das vítimas. Elas foram mortas porque eram pobres e faveladas. Se morassem em condomínio fechado não teriam sido chacinadas. Eu estou sendo acusado por ser policial. A Polícia Militar faz o trabalho sujo do Estado. A justiça que o povo pede nas ruas é diferente da justiça dos tribunais.¹⁷

A violência policial é tão banalizada na sociedade que os policiais do BOPE (Batalhão de Operações Especiais), não se intimidam em cantar, durante os seus treinamentos, em vias públicas da cidade, palavras que fazem alusão à intrínseca relação entre os bandidos e os favelados. Assim, gritam as seguintes palavras de ordem: "O interrogatório é muito fácil de fazer: pega o favelado e dá porrada até doer. O interrogatório é muito fácil de acabar: pega o vagabundo e dá porrada até matar".

Já, numa outra perspectiva, vemos que vários grupos sociais colaboram para a opressão dos grupos subalternos. Em entrevista,¹⁸ um policial de um batalhão da Zona Sul do Rio de Janeiro, desabafou que com quatro anos de carreira vem percebendo uma crescente intolerância da sociedade com os menores de rua. Assim, em muitos casos, ele enfatiza que a sociedade pede que eles matem crianças de rua que roubaram um pão para comer. Relatou que recentemente estava correndo atrás de um pivete que havia roubado um pequeno objeto numa loja, no bairro de Copacabana, e as pessoas na rua gritavam: "- Atira, atira! Mata esse bicho, esse lixo!!! Essa ralé tem que morrer." Ele prendeu o menor infrator e voltou com o menino pelas mesmas ruas do bairro. Enquanto caminhava com o menor em suas mãos, as pessoas novamente o ridicularizavam: "- Prende e ele volta, de que adianta? - Mata logo! - Você é frouxo. - Não faz o que tem que ser feito."

A situação sócio-econômica, a cor da pele, a nacionalidade ou a naturalidade, a faixa-etária, o gênero, a filiação, a religião, a escolaridade, a regularidade de emprego e muitas outras dimensões (maneiras de vestir, andar, falar) servem socialmente para estratificar, diferenciar e construir estereótipos de identidades sociais. Esses estereótipos são mobilizados pela repre-

sentação social para distinguir indivíduos suspeitos. Mas os recursos à disposição na maioria dos 'tipos suspeitos' subordinam sua sujeição criminal à pobreza urbana e aos seus signos sociais, demarcando uma seleção social do crime, segundo afirma Michel Misse.¹⁹ Seu caráter arrogante, heróico e autoritário compõe a perfeita sintonia com o nosso Estado capitalista, promotor da desigualdade, pois está intrinsecamente vinculado à miséria, à pobreza e às moradias subnormais. O policial, fruto desse meio, sabe melhor que qualquer outro cidadão, como detê-lo, limitá-lo e impedir seu crescimento. Envolvido com o tráfico de drogas e de armas, ele sabe quando e como deve pressionar para provocar medo, pânico e pavor na população. De tempos em tempos precisa impor o pavor e aparecer como guerreiro e redentor da ordem estatal.

Dessa forma, o que se observa é a naturalização do paradoxo. De um lado, existe a lei universalista e igualitária, enquanto, de outro lado, observamos a democratização das práticas hierarquizadas, segundo Santiago Villaveces-Izquierdo.²⁰ Assim, todos aceitam esse paradoxo e o naturalizam com o argumento de que fazem parte dos dilemas da democracia hoje.

As resoluções desses conflitos são extremamente violentas, autoritárias e particularizadas, e além disso, são apoiadas pela política nacional. O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI – é um bom exemplo. Seu objetivo é unir repressão e políticas sociais. Orçado em 6,7 bilhões de reais, terá apoio conjunto de 14 ministérios, órgãos estaduais, ONGS e entidades internacionais. A proposta deste programa é primeiramente a

tomada pacífica do território, com mobilização comunitária, mas somente quando for possível... caso a situação no território seja incontrolável, como favelas dominadas por traficantes, inverte-se o processo. Ou seja, primeiro chega a polícia, depois os agentes comunitários.²¹

Não obstante a 'boa intenção' do governo federal de solucionar a questão da violência no Rio de Janeiro, a ação violenta da força policial nas favelas é tão velha quanto a própria existência destas. Uma política de segurança pública que tem como pressuposto a violência oficializada por lei, com apoio de diferentes setores da sociedade, deve ser motivo de grandes preocupações.

Como Julita Lemgruber, Bárbara Musumeci e Ignacio Cano²² assinalam, o Estado brasileiro jamais renunciou a nenhuma das 'conquistas' – desde o cassetete de borracha, passando pelo 'pau-de-arara', até a bateria

para choques elétricos – no que diz respeito à legalidade da violência dos regimes autoritários. Nos governos de exceção propriamente ditos, tal violência se estende aos opositores políticos de todos os estratos da sociedade; nos períodos 'normais', ela permanece apontada contra seus alvos de sempre: os pobres e os negros.

Essa aparentemente estranha coexistência de duas ordens e contradições se refletem na ambigüidade do policial. Ele é um sujeito que encarna essa contradição e tem que operar simultaneamente com as duas ordens. O que argumentamos é que essas duas ordens não são absolutamente incompatíveis.

O poder ideológico do Estado, porém, nos faz crer que a ação violenta e arbitrária desses grupos opõe-se ao Estado democrático. Assim, somos levados a acreditar que há distorção entre o que o ordenamento do Estado propõe, como por exemplo: as normas legais e o funcionamento democrático das instituições, e paralelamente, a prática dos grupos militares e paramilitares, expressas nas chacinas, nos sumiços e nas crueldades.

O nosso argumento é o de que o matador/policial opera como o agente que fornece artifícios para o encontro entre o capitalismo e o seu reflexo mais cruel, a miséria, sob a capa protetora do Estado. Nesse particular, o seu êxito e poder correspondem ao êxito e ao poder da ordem capitalista. Para atingir tal papel, o matador/policial encarna um *ethos* heróico e salvador, mas igualmente cruel e opressor, conforme argumenta Klaus Theweleit.²³ O seu ilimitado acesso a todas as instâncias do poder torna-o capaz de cumprir a função pública da polícia – preservar a ordem – e ao mesmo tempo participar dos jogos escusos do poder – na sociedade com os traficantes. Assim, uma nova construção de subjetividade aparece.

Quando reproduzimos essa estrutura dada, aparentemente acreditamos que não há nada além do que estamos vendo, pois a realidade já nos diz tudo. Se observarmos mais cuidadosamente veremos que aquilo que a realidade nos apresenta não passa de uma percepção pouco elaborada. Assim, concluímos que a fantasia²⁴ ideológica nos leva a acreditar que existe uma oposição entre o Estado democrático de direito e as práticas de grupos de extermínio, compostos em sua maioria por policiais.

Dessa forma, opera-se uma fantasia ideológica que, ao incorporar-se à sociedade como algo intrínseco, encobre o efeito ideológico que produz esse discurso. O uso da força física é a principal arma de coerção do Estado sobre as populações pobres e moradoras das áreas desprivilegiadas da cidade. Portanto, é natural que sejam os subalternos as maiores vítimas da ação

policial. O serviço desses policiais é valiosíssimo para a manutenção do poder do Estado, embora aparentemente somos tentados a acreditar no contrário.

Teresa Caldeira afirma que os crimes mais violentos, embora não sejam os mais comuns nas penitenciárias, são os que têm maior repercussão nos meios de comunicação, justificando uma política contra os direitos humanos.²⁵ Para a autora, isso ocorre porque há um discurso que não faz a separação entre direitos e privilégios. Nosso argumento recai no fato de que não existe essa separação porque, efetivamente, nessa estrutura capitalista, baseada em profundas desigualdades, não são possíveis a democracia efetiva, onde todos sejam iguais perante a lei, onde a justiça seja de todos e para todos e todos possam participar como cidadãos efetivos.

Ora, a inserção desses grupos no aparelho estatal sempre existiu. No entanto, a diferença é que os grupos de extermínio das décadas anteriores, embora tivessem o apoio e a adesão de pessoas comuns da sociedade e agissem com um forte cunho político, não eram amparados em todas as instâncias do poder no Brasil como é hoje a corporação policial.

Nesta direção, a partir do final da década de 80, os grupos de extermínio ganharam força e aumentaram a ação violenta sobre as populações residentes nas áreas desprivilegiadas pelo poder público, sem prejuízo da crueldade aos moradores. Como por exemplo, Ferraz nos lembra que no enterro dos quatro policiais mortos na emboscada dos traficantes na Praça Catolé do Rocha, em 1993, em Vigário Geral, seus amigos da corporação afirmaram que, para cada um policial morto, matariam três pessoas na favela.²⁶ Na semana seguinte, este grupo entrou na favela e atirou sobre os moradores que estavam nas ruas. Na ocasião morreram vinte e uma pessoas, nenhuma tinha passagem pela polícia.

Inferimos, pois, que o aumento da violência, a partir da década de 90, ocorre em função das inúmeras imbricações políticas. Outro fator, ainda a ser trazido para nosso estudo é que o alvo, antes direcionado especificamente aos delinqüentes, agora, tem como norte, os subalternos e os seus locais de moradia. Assim, a mudança de alvo está relacionada à mudança na política, cuja consequência foi o aumento de vítimas fatais das ações policiais.

Esta ação arbitrária e autoritária de agentes do Estado, coloca como pano de fundo na sociedade uma questão mais grave, que é a crença, largamente produzida pelos meios de comunicação, de que é possível antecipar-se à Justiça e legitimar uma nova forma de punição que não se baseie na lei, mas

na vontade e na emoção. A legitimação dessa visão leva-nos a acreditar que não precisamos mais de Justiça, mas de 'justiceiros' e de 'justiçamentos'.

A repressão do Estado encontra forte eco numa política governamental de não reparação dos absurdos que agentes do Estado cometeram no passado e cometem no presente. Como no passado, as torturas, as mortes, os desaparecimentos não estavam nos porões do regime ditatorial, mas faziam parte da política do Estado. Hoje, também, a violência policial, as execuções sumárias, as torturas, os desaparecimentos fazem parte da política governamental.

Uma política séria de direitos humanos depende de formas institucionalizadas de controle externo como: um inquérito policial feito por agentes externos à corporação policial, o acompanhamento contínuo do Ministério Público nos inquéritos policiais, o fortalecimento de órgão de supervisão e ouvidoria, participação efetiva por parte da sociedade civil e ONG'S ligadas aos direitos humanos e criação de um órgão de vigilância sobre a coerência do julgamento dos promotores e juizes. Mas, acima de todas essas questões pontuais, precisamos questionar se realmente é possível a construção de um Estado menos autoritário e repressor, de um Direito e de uma Justiça menos desigual quando somos atravessados por uma profunda desigualdade entre as classes sociais? Precisamos refletir se realmente é possível pensar um Estado enquanto neutralidade, acima das classes sociais, isento de poder de repressão aos grupos subalternos?

Ora, o que verificamos com este discurso é que a ideologia opera junto com a realidade. O que supostamente parece estar fora do jogo ideológico é o seu principal suporte ideológico, uma vez que somente uma parcela da população sofre diariamente a violência física do Estado. Como assinala Slavoj Zizek:

O verdadeiro suporte do efeito ideológico (ou seja, a maneira como uma rede ideológica de significantes nos 'prende') é o núcleo fora de sentido. Na ideologia, 'nem tudo é ideologia (isto é, sentido ideológico)', mas é precisamente esse excesso que constitui o derradeiro esteio da ideologia²⁷

Notas e Referências:

- 1 Giorgio AGAMBEN. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- 2 *Id., ibidem*. p.40
- 3 *Id., ibidem*. p 92-93
- 4 Clarice Lispector (1978) escreveu uma crônica bastante interessante Mineirinho, bandido morto com 13 tiros pelo Esquadrão da Morte, em 1978.

- 5 Adriano BARBOSA. *Esquadrão da Morte*. Rio de Janeiro: Ed. Mandarino, 1971.
- 6 *Id, ibidem*. pp. 36-37.
- 7 *Id, ibidem*
- 8 O Codinome Cavalos Corredores foi dado pelos moradores da favela de Vigário Geral, pelo fato deste grupo entrar na favela com cavalos atirando indiscriminadamente.
- 9 Segundo pesquisa realizada pela autora em sua tese de Doutorado: Ferraz, Joana D'Arc Fernandes. *A Chacina de Vigário Geral: a violência como princípio*. Defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PP-CIS), na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. As fontes desta informação foram recolhidas em jornais, periódicos e entrevistas realizadas com os moradores da favela de Vigário Geral.
- 10 Esta relação entre os traficantes e os cavalos corredores esta descrita nos autos do processo da chacina de Vigário Geral, no II Tribunal do Júri.
- 11 Adriano BARBOSA. *Op. cit.*, pp.34-35.
- 12 Sobre este assunto ver Joana D'Arc Fernandes FERRAZ. *A Chacina de Vigário Geral: a violência como princípio*. Tese de Doutorado, defendida em 2004, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UERJ.
- 13 Inicialmente as investigações apontavam que foram os próprios traficantes que fizeram a chacina, segundo o depoimento do delegado Otávio Seiler, na época Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar. Somente depois de muita pressão da sociedade civil é que ficou comprovada autoria do grupo de extermínio Cavalos Corredores.
- 14 Giorgio AGAMBEN. *Op. cit.*, p. 36.
- 15 Max WEBER. *Parlamentarismo e Governo Numa Alemanha Reconstruída*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Ed Abril, 1974.
- 16 Preferimos resguardar o nome do réu.
- 17 *O Dia*, 25 de abril de 1997.
- 18 Entrevista realizada em 10 de junho de 2005. Preferimos resguardar o nome do entrevistado.
- 19 Michel MISSE. *Malandros, Marginais e Vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado. IUPERJ.RJ. 1999.
- 20 Santiago VILLAVECES-IZQUIERDO. <http://www.unb.br/ics/dan/Serie308empdf.pdf>, consultado em 30 de maio de 2005.
- 21 *Revista Carta Capital*, 15 de agosto de 2007, pp. 36-37.
- 22 Julita LEMGRUBER, Leonarda MUSUMECI e Ignácio CANO. *Quem Vigia os Vigias? Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Editora Record, 2003.

- 23 Klaus THEWELEIT *Male Fantasies Volume 2: Male Bodies: Psychoanalyzing the White Terror*. Trans. Stephen Conway. Minneapolis: U of Minnesota Press, 1987.
- 24 Fantasia é um conceito largamente utilizado pela psicanálise para definir as respostas, as revelações apresentadas pelos sujeitos para identificar o seu trauma, os seus incômodos, que não são passíveis de expressão consciente. A questão que sustenta a experiência da psicanálise refere-se a duas proposições: do que o Outro me fez sofrer? (trauma) e o que faço com isso? (fantasia). O trauma, que é real, só pode ser apresentado através da fantasia.
- 25 Tereza Pires CALDEIRA. *Cidade de Muros*. Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo. Edusp, 2000.
- 26 Joana D'Arc Fernandes FERRAZ. *Op. cit.*
- 27 Slavoj ZIZEK. *Eles não Sabem o que Fazem*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1992.